

ATA DA 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília – Distrito Federal, compareceu o representante do Acionista União, o Procurador da Fazenda Nacional – **Luiz Frederico de Bessa Fleury** nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União – DOU - em 01 de julho de 2019, para a realização da 194ª (centésima nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação, doc. 25070281, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 130, de 12 de julho 2019, pág. 45, doc. 25160457; no Diário Oficial da União - DOU, Edição nº 134, de 15 de julho 2019, Seção 3, pág. 147, doc. 25291042, e no Jornal de Brasília, pág. 30, seção classificados, de 16 de julho de 2019, doc. 25293140. Quanto ao Acionista majoritário representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal - **Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho**, nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001, não compareceu à AGE, conforme **Ofício SEI-GDF Nº 617/2019-PGDF/GAB**, doc. 25767924, o qual transcrevo: *PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Ofício SEI-GDF Nº 617/2019 -PGDF/GAB Brasília-DF, 25 de julho de 2019. A SUA EXCELENCIA O SENHOR **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI** residente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP Brasília – DF. Referência: **Ofício SEI-GDF Nº 13/2019 - TERRACAP/PRESI/ASSOQ473529**. Assunto: **194ª Assembleia Geral Extraordinária. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/PRODEB 25767834, exarado pelo Procurador do Distrito Federal Julião Silveira Coelho, que aponta a desnecessidade de comparecimento pessoal de representante do Distrito Federal na 194ª Assembleia Geral Extraordinária da TERRACAP, a realizar-se no dia 26/07/2019, uma vez que a pauta trata exclusivamente da eleição dos nomes indicados pela União para as vagas que lhe cabem no Conselho de Administração - CONAD e no Conselho Fiscal – CONFI. Registro, por fim, que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO Procuradora-Geral do Distrito Federal.*** representante do acionista União verificou a pauta, doc. 25069441, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição de membros do Conselho de Administração – CONAD, Senhores **Antônio José Barreto de Araújo Júnio** e **Adalberto Santos de Vasconcelos**, e do Conselho Fiscal - CONFI, Senhor **Lucas Pedreira do Couto Ferraz** – indicações objetos dos **Ofícios SEI**: Nº 194/2019/SEST-CONSELHOS-ME, doc. 22361930; Nº 354/2019/SEST-CONSELHOS-ME, doc. 25637224; e Nº 352/2019/SEST-CONSELHOS-ME, doc. 25637097 – abriu esta Assembleia Geral Extraordinária dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, convidou a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados - ASSOC, para secretariar os trabalhos desta Assembleia, em seguida observou os **Ofícios SEI** Nº 475/2019/SESFCONSELHOS-ME, doc. 25514153 e Nº 477/2019/SESFCONSELHOS-ME, doc. 25513707, tornando sem efeito as indicações dos Senhores **Lucas Pedreira do Couto Ferraz** e **Adalberto Santos de Vasconcelos**, os quais transcrevo: *MINISTERIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança das*

Ata da 194ª - AGE (26196576) SEI 00111-00006115/2019-14 / pg. 1

Empresas Estatais Ofício SEI Nº 475/2019/SEST-CONSELHOS-ME. Brasília, 18 de julho de 2019 Ao Senhor GILBERTO OCCHI Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília S.A.SAM - Bloco "F" Edifício Sede – 2º andar 70.620.000 - Brasília/DF Assunto: Cancelamento de Indicação do Ministério da Economia no Conselho Fiscal da TERRACAP Senhor Presidente, De ordem da Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, solicito a Vossa Senhoria desconsiderar o Ofício nº 352/2019/SEST-CONSELHOS-ME, que trata da indicação do Senhor Lucas Pedreira de Couto Perfaz para representar este Ministério no Conselho Fiscal da citada empresa, tomando a citada indicação sem efeito. Atenciosamente, JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA Secretário de Coordenação Governança das Empresas Estatais, substituto, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.e MINISTERIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais Ofício SEI Nº 477/2019/SEST-CONSELHOS-ME. Brasília, 18 de julho de 2019 Ao Senhor GILBERTO OCCHI Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília S.A - TERRACAP. SAM - Bloco "F" Edifício Sede – 2º andar 70.620.000 - Brasília/DF Assunto: Cancelamento de Indicação do Ministério da Economia no Conselho de Administração da TERRACAP. Senhor Presidente, De ordem da Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, solicito a Vossa Senhoria desconsiderar o Ofício nº 354/2019/SEST-CONSELHOS-ME, que trata da indicação do Senhor Adalberto Santos de Vasconcelos para representar este Ministério no Conselho de Administração da citada empresa, tornando a citada indicação sem efeito Atenciosamente, JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, substituto, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.Na sequência, apresentou a manifestação do Senhor Waldery Rodrigues Júnior - Secretário Especial de Fazenda, lavrado nos seguintes termos: Processo nº 10951.102462/2019-93 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP Assunto: Assembleia Geral Extraordinária Despacho: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a se realizar em 26 de julho de 2019, a votar: a) pela eleição, como membro do Conselho de Administração, representantes da União, indicado pelo Ministério da Economia, de ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR, e substituição e em complementação à gestão de ANTÔNIO CARLOS PAIVA FUTURO (OFÍCIO SEI nº 387/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 26 de junho de 2019) e b) pela manutenção, como membro do Conselho de Administração, representante da União, de FABRICIO MOURA MOREIRA (Ofício SEI nº 478/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 18 de julho de 2019). c) pela manutenção, como membro titular do Conselho Fiscal, representante da União, de WALDEIR MACHADO DA SILVA (Ofício SEI nº 476/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 18 de julho de 2019), eleito na AGO de 2018. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. WALDERY RODRIGUES JÚNIOR. Secretário Especial de Fazenda. Assim a Assembleia destituiu o Senhor Antônio Carlos Paiva Futuro e para substituí-lo elegeu o Senhor Antônio José Barreto de Araújo Júnior, [REDACTED]

[REDACTED], para completar o prazo de **gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos**, que se encerrará em **30 de abril de 2020**, na forma do disposto no art. 18, § 10 Estatuto Social da Terracap. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista União encerrou os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo representante do acionista União. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Luiz Frederico de Bessa Fleury
Procurador da Fazenda Nacional
Presidindo a Assembleia em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Representante do Acionista União

Ata da 194ª - AGE (26196576) SEI 00111-00006115/2019-14 / pg. 2

Gesiel Pereira de Sousa
Assessor da Assessoria aos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Usuário Externo**, em 07/08/2019, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 07/08/2019, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26196576)
verificador= 26196576 código CRC= 35020ABF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00006115/2019-14

Doc. SEI/GDF 26196576



